



PORTARIA COREN-RJ Nº 590/2016

Acatar os feriados nos dias, 04,05,18, 22/08/2016, na Sede e Subseções e Decretar Ponto Facultativo no dia 19/08/2016, na Sede e Subseções, em face dos Jogos Olímpicos.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 24. Diretoria compete: Inciso I e III – Administrar o COREN/RJ e Fixar o horário de expediente da Autarquia;
- 2) Informado no memo .nº 77/16 – Infraestrutura e Patrimônio , de 27/07/2016 – encaminhado pelo Condomínio deste Edifício, o qual faz saber do funcionamento do prédio nos dias que foram declarados feriados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por ocasião dos Jogos Olímpicos 2016;
- 3) A Prefeitura do Rio de Janeiro decretou feriado nos dias 04,05, 18 e 22/08/2016, em face dos Jogos Olímpicos 2016;
- 4) O deliberado pela 146ª REDIR, ocorrida em 02/08/2016;
- 5) Os serviços das Subseções são interligados à Sede;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar os feriados nos dias, 04, 05, 18, 22/08/2016, em face dos Jogos Olímpicos.

Art. 2º - Decretar Ponto Facultativo no dia 19/08/2016, em face dos Jogos Olímpicos, na Sede e Subseções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
Coren-RJ nº 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro